



Processo:  
129 / 2014  
Data:  
20/03/2014 17:40:49  
Requerente:  
JOSE OTAVIO NOCERA

15  
Doutor

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 25/2014

O pedido constante do Projeto de Lei encaminhado para análise dessa Comissão, refere-se à autorização para dar em garantia quotas do FPM, objetivando o pagamento de dívida do PASEP, relativa aos anos de 2003 a 2005, julgadas em Terceira Instância, da qual não cabe mais recurso. A determinação do TCE/PR é de que, qualquer parcelamento necessita de autorização legislativa, ou seja, Lei, o que de fato o Poder Executivo está buscando com a proposta apresentada.

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2014.

É o parecer.

Castro, 20 de março de 2.014.

José Otávio Nocera  
Presidente

Regiane Batista Severino  
Relator

Paulo Cesar de Farias  
Membro